SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 016/2025.
Aline Campos Vieira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 016, DE 2025.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOSÉ JORGE DE PAULA."

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor José Jorge de Paula, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: **José Jorge de Paula**, carinhosamente conhecido por todos como **Senhor Zé do Frete**, com o Título de Cidadão Quatiense – um justo tributo à sua trajetória de vida, marcada pela simplicidade, pelo trabalho e pelo afeto com o qual se tornou parte da nossa cidade.

Nascido no dia 26 de junho de 1953, na cidade de Santana do Garambéu, em Minas Gerais, é filho de Jorge José de Paula e Laudelina Maria de Paula. Viveu sua juventude em sua terra natal, onde desde cedo já ajudava em casa e demonstrava seu espírito trabalhador e comprometido com a família.

Posteriormente, morou por 18 anos em Barra Mansa/RJ, até que, no ano de 2007, escolheu Quatis como novo lar, vindo para a cidade ao lado de sua companheira de vida, Maria Vicentina Almeida de Paula, com quem é casado há 48 anos – uma união sólida, baseada em amor e cumplicidade.

Pai dedicado de três filhas – Márcia, Laudelina e Mariana – e avô amoroso de seis netos, seu Zé construiu, ao longo dos anos, uma família linda e unida, que é motivo de orgulho e inspiração.

Aposentado há 25 anos como motorista de ônibus e caminhão, profissão que exerceu com responsabilidade e coragem, ele ainda se mantém ativo, realizando fretes em nossa cidade, sempre com sua gentileza característica e disposição em servir.

Senhor José é, sem dúvida, uma figura querida e respeitada por todos em Quatis. Sua presença é sinônimo de trabalho honesto, de simpatia e de contribuição silenciosa, mas valiosa, ao nosso dia a dia.

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Data: 01/6/2025
Assinatura Visto

Por tudo que representa e por tudo que construiu em nossa cidade, é com muito carinho que concedemos esta honraria. Seja eternamente bem-vindo como **Cidadão Quatiense**!

Câmara Municipal de Quatis, 25 de junho de 2025.

ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador